



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030 - 1134

Site: [www.camarapatos.mg.gov.br](http://www.camarapatos.mg.gov.br) – E-mail: [camarapatos@camarapatos.mg.gov.br](mailto:camarapatos@camarapatos.mg.gov.br)

INDICAÇÃO N.º 438/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Implantação de medidas pontuais no trânsito, incluindo sinalização e/ou infraestrutura, na Rua Vereador Olegário Pereira Caixeta, Bairro Residencial Gramado.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de pedido de moradores e comerciantes dos citados bairros, que clamam, há anos, por melhorias nessa rua, sob a justificativa de que a medida é necessária para possibilitar mais fluidez e segurança aos motoristas que por ali trafegam, haja vista que a citada via interliga a Avenida Juscelino Kubitschek aos bairros Campos Eliseos e Residencial Gramado, sendo, assim, muito movimentada e utilizada pelos moradores dos citados bairros.

Além disso, pelo fato de a rua ser estreita, quando os veículos estacionam em um lado da via, fica quase impossível o tráfego dos demais veículos, especialmente caminhões e veículos maiores. Outro detalhe é a confluência dessa rua com a Avenida Juscelino Kubitschek, avenida com alto fluxo de veículos, bem como com a Avenida Joseph Borges de Queiroz, locais em que, nos horários de pico, é notório o grande risco de acidente e os transtornos causados pelo alto número de veículos.

Portanto, somente com medidas estruturais (rotatórias e outros) e com uma boa sinalização é que essa situação será resolvida.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 9 de outubro de 2025.

**Ezequiel Macedo Galvão**

Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 9/10/2025, por 15 votos.

**João Batista Gonçalves**

Presidente da Câmara Municipal